



## **RESOLUÇÃO 093/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a seleção dos projetos das seguintes Entidades para o Edital – Programa Apoio aos Fundos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social:

- 1) Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada;
- 2) Federação Espírita do Rio Grande do Sul;
- 3) Fundação Projeto Pescar;
- 4) Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre;
- 5) Movimento Por Uma Infância Melhor.

Designa o Gerente Administrativo do CMDCA/FMDCA – Carlos Alberto Silva da Luz como representante deste Conselho para encaminhar a inscrição dos projetos selecionados.

Sessão plenária nº 31/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*